

D E C R E T O N° 102/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
606/8	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
16391/0	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
25258/1	0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00

Total de credito suplementar 34.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	

0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2043	AUXILIO CORAIS, OASE, CTG E OUTROS	
0806 13 392 0054 2043 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
23072/3	0001-RECURSOS LIVRE	9.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25558/0	0001-RECURSOS LIVRE	14.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
26127/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
27016/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de Reducoes		34.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
30 de julho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
